



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, torna público que de acordo com o disposto no **Art. 74, inciso III, alíneas b, c, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021**, e alterações posteriores, realizou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público ao Setor de Licitação e Contratos Administrativos, para realização e acompanhamento total e irrestrito dos atos pertinentes aos processos administrativos e processos licitatórios regidos pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 14.133/2021 e alterações, a serem realizados pela Prefeitura Municipal e todas as Secretarias e Fundos Municipais.

Canhotinho, 06 de Janeiro de 2025.

JANIELE MARTINS DE LIMA

Secretária Municipal de Administração

